



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º MINUTA/2023

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 042821/2021-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **042821/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM DESFIBRILADORES, CARDIOVERSORES/DESFIBRILADORES, CARROS DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR, MONITORES MULTÍPARAMÉTRICOS E MONITORES DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MICROPROCESSADOS, TODOS MARCA PHILIPS, DE PROPRIEDADE DA SES/DF (LOTES 05, 06, 07 E 08).

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.838.896/0001-82** denominada CONTRATADA, com sede no SAAN, Quadra 03, Lotes 970/980, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70632-300, Telefones: (61) 3233-2958 / 32330536, E-mail: contato@saobernardodf.com.br, neste ato representada por **DANIEL BAPTISTA PIO**, portador do RG nº 22.74.353 /DF e inscrito no CPF nº 016.148.201-55, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00091617/2021-45, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº **042821/2021-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 2.2, Cláusula segunda — Do objeto, referente ao Terceiro Termo Aditivo (104591583), conforme segue:

**Onde se lê:**

"2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,79%**, referente ao **IPCA** acumulado de 12 (doze) meses de **Dezembro/2022**, no valor de **R\$ 704.748,68** (setecentos e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com aplicação a partir de **18/02/2022**."

**Leia-se:**

"2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,79%**, referente ao **IPCA** acumulado de 12 (doze) meses de **Dezembro/2022**, no valor de **R\$ 704.748,68** (setecentos e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com aplicação a partir de **18/02/2023**."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/10/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=125086885](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125086885) código CRC= **F07CCA55**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF